
ENGEORPS ENGENHARIA S.A.

Sistema de Gestão da Integridade da ENGEORPS

POLÍTICA DE INTEGRIDADE CORPORATIVA DA ENGEORPS

0003-GI-02-R03

Certifique-se de que esta é a última revisão.

3	Paula de Lamas/TYPSA	Comitê de Compliance	Presidente do Conselho de Administração	14/07/2026
2	Jair Prado	Comitê de Compliance	Presidente do Conselho de Administração	04/07/2024
1	TYPSA	Jair Prado	Presidente Conselho+Comitê Compliance	07/11/2022
0	TYPSA	Qualidade&Governança	Qualidade&Governança	05/07/2018
Revisão nº	Criado por	Revisado por	Aprovado por	Data



Pedro Gomez (Jul 21, 2026 18:08:43 GMT+2)

Pedro Gómez Prad
Presidente do Conselho de Administração

JAIR PRADO

Jair Avancini da Silva Prado
Coordenador do Comitê de Compliance



José Manoel Iañez (Jul 21, 2026 13:15:34 ADT)

José Manoel Iañez
Membro do Comitê de Compliance



Marcos Murilo Bucker Ruiz
Membro do Comitê de Compliance

Sumário

PREFÁCIO	4
1. OBJETIVO.....	5
2. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO	5
3. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTE	5
4. CONDUTA EM RELAÇÃO AO SETOR DE ENGENHARIA E CONSULTORIA.....	6
5. CONDUTA EM RELAÇÃO A PARCEIROS E COLABORADORES	6
6. CONDUTA DE NOSSOS COLABORADORES	7
7. CONFLITOS DE INTERESSE	7
8. PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS	7
9. COMISSÕES ILÍCITAS E PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO	7
10. PARTIDOS POLÍTICOS	7
11. CONTRIBUIÇÕES A ORGANIZAÇÕES.....	8
12. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	8
13. COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES	8
14. MEDIDAS DISCIPLINARES	8
15. ORGÃO DE CONTROLE.....	9

PREFÁCIO

A ENGECORPS ENGENHARIA S.A. é empresa de engenharia consultiva integrante do Grupo TYP SA, conglomerado empresarial que atua em diversos países, sob diferentes contextos regulatórios, políticos e legais.

Esta **Política de Integridade Corporativa** é um requisito que deve ser seguido para todas as empresas do Grupo TYP SA, independentemente do país e/ou do local onde realize seus trabalhos.

1. OBJETIVO

O objetivo da Política de Integridade Corporativa é estabelecer critérios e princípios de boas práticas que reforçam e desenvolvem as diretrizes do nosso Código de Ética no que se refere ao combate à corrupção e ao suborno.

A Política de Integridade Corporativa tem como propósito estabelecer os princípios que devem nortear nossa atuação diante da corrupção, um problema que, em um mundo cada vez mais globalizado, pode causar impactos significativos no desenvolvimento de nossas atividades nos diversos países em que atuamos.

A corrupção e o suborno, tanto no setor público quanto no privado, constituem práticas lesivas e absolutamente inaceitáveis para o Grupo TYPsa, grupo empresarial do qual faz parte a ENGECORPS. por comprometerem os princípios éticos e gerarem impactos negativos nos âmbitos moral, econômico e social. Essas condutas comprometem a objetividade e a transparência dos processos de contratação e de tomada de decisões, distorcem a livre concorrência, afetam negativamente a qualidade dos projetos e prejudicam a confiança nas instituições e nas organizações, enfraquecendo os valores da sociedade e desonrando aqueles que as praticam.

Nesse contexto, o Grupo TYPsa promove ativamente uma cultura de integridade e conformidade em todos os níveis da organização e adota a presente Política como parte integrante de seu Sistema de Gestão da Integridade.

Esta Política aplica-se a todas as empresas do Grupo TYPsa, incluindo seus profissionais e colaboradores, e será revisada periodicamente, no mínimo uma vez por ano, bem como sempre que necessário em decorrência de alterações normativas, organizacionais ou operacionais, ou da identificação de novos riscos ou oportunidades de melhoria.

2. TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CORRUPÇÃO

O Grupo TYPsa atua em um grande número de países, sob diferentes contextos regulatórios e políticos.

O Grupo TYPsa compromete-se a atuar de acordo com os mais elevados padrões de integridade, em estrita conformidade com a legislação aplicável, incluindo aquela relativa ao combate ao suborno, com as boas práticas internacionais e com a cultura e os costumes dos países onde opera.

O Grupo TYPsa adota uma política de tolerância zero em relação a qualquer conduta que configure corrupção ou descumprimento de seu Código de Ética e da presente Política.

O Grupo TYPsa proíbe expressamente oferecer, conceder, solicitar, prometer ou aceitar qualquer tipo de suborno, seja em dinheiro ou sob qualquer outra forma, bem como participar de qualquer outra prática corrupta.

3. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTE

O Grupo TYP SA atuará sempre com integridade na defesa dos interesses de seus clientes, cumprindo os compromissos assumidos em relação à confidencialidade e observando os princípios da transparência, da honestidade e da imparcialidade. Devem ser evitados conflitos de interesse, bem como rejeitada qualquer remuneração ou vantagem, pessoal ou corporativa, que possa comprometer a independência de nosso julgamento ou interferir de forma ilícita em um processo competitivo.

O Grupo TYP SA somente aceitará trabalhos compatíveis com suas competências e para os quais disponha da capacidade técnica e empresarial necessária, de modo a assegurar a prestação de serviços eficazes e de alta qualidade.

O Grupo TYP SA compromete-se a garantir que o conteúdo de suas comunicações, publicações e materiais de natureza comercial reflita fielmente a realidade e observe os mais elevados padrões éticos.

4. CONDOTA EM RELAÇÃO AO SETOR DE ENGENHARIA E CONSULTORIA

A atuação do Grupo TYP SA será pautada pela ética e pela honestidade, respeitando as atividades de terceiros e preservando, em todos os momentos, a dignidade, a reputação e o prestígio do setor.

O Grupo TYP SA proíbe práticas de conluio, fraude em processos licitatórios ou qualquer outra conduta que atente contra a livre concorrência.

5. CONDOTA EM RELAÇÃO A PARCEIROS E COLABORADORES

O Grupo TYP SA manterá um relacionamento baseado no respeito mútuo e nas melhores práticas profissionais, adotando medidas de diligência prévia (*due diligence*) para avaliar a integridade e a reputação dos terceiros com os quais mantém relações comerciais.

O Grupo TYP SA dedicará especial atenção à verificação da integridade de seus parceiros e colaboradores, buscando assegurar que não estejam envolvidos em práticas de corrupção nem sejam alvo de suspeitas fundamentadas nesse sentido. Para tanto, adotará medidas de controle adequadas, incluindo a inserção de cláusulas contratuais que prevejam a rescisão do contrato caso sejam identificadas evidências de tais práticas.

No que se refere aos consultores comerciais, o Grupo TYP SA assegurará que sua atuação esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Política e com seus princípios éticos. Sua remuneração deverá ser sempre compatível e justificável em relação aos serviços prestados, observando valores de mercado e a natureza dos serviços contratados. Os compromissos contratuais firmados com esses consultores deverão atender a padrões internacionais que reconheçam e garantam o respeito aos princípios éticos da profissão. Normas internacionais que endossaram e reconheceram o respeito pelos princípios éticos da profissão.

6. CONDOTA DE NOSSOS COLABORADORES

O compromisso com os princípios éticos que regem as atividades do Grupo TYP SA constitui requisito indispensável para o ingresso em qualquer empresa do Grupo, sendo seu cumprimento obrigatório no exercício das funções atribuídas.

O Grupo TYP SA não permite que seus profissionais utilizem suas instalações, as informações obtidas por meio da empresa ou qualquer recurso disponibilizado para o exercício de suas funções na prática de atividades ilícitas, seja por ação ou omissão, em benefício do Grupo ou para obtenção de vantagem pessoal.

7. CONFLITOS DE INTERESSE

Existe conflito de interesses quando os interesses pessoais, familiares, profissionais ou econômicos de uma pessoa possam interferir, efetiva ou potencialmente, ou aparentem interferir, no cumprimento objetivo e imparcial de suas responsabilidades profissionais.

Todas as pessoas sujeitas a esta Política deverão evitar situações de conflito de interesses e atuar sempre priorizando os interesses legítimos do Grupo TYP SA.

Sempre que ocorrer uma situação dessa natureza, a pessoa envolvida deverá comunicá-la imediatamente às pessoas ou aos órgãos da organização responsáveis por zelar pelo cumprimento desta Política, abstendo-se de participar de decisões ou de atuar em assuntos relacionados até que a situação tenha sido devidamente avaliada.

8. PRESENTES E OUTRAS CORTESIAS

Embora se reconheça que, em alguns países e culturas, determinados presentes e cortesias constituam práticas usuais de diplomacia e cordialidade, os profissionais e colaboradores do Grupo TYP SA não aceitarão qualquer tipo de remuneração, presente ou promessa de tais benefícios que tenha por objetivo influenciar a imparcialidade de seus serviços, tampouco os oferecerão com a finalidade de influenciar decisões que possam favorecer o Grupo.

9. COMISSÕES ILÍCITAS E PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

O Grupo TYP SA considera que pagamentos ou comissões concedidos a agentes da administração pública e/ou a qualquer pessoa com poder de decisão, com o objetivo de obter vantagens ou facilitar ou acelerar processos oficiais e/ou competitivos, constituem uma forma de corrupção e, portanto, são proibidos no âmbito das empresas do Grupo, exceto em situações excepcionais nas quais exista risco iminente à segurança, à integridade física ou à liberdade das pessoas.

10. PARTIDOS POLÍTICOS

O Grupo TYP SA proíbe expressamente a realização de pagamentos ou doações a partidos políticos com o objetivo de obter vantagens competitivas.

11. CONTRIBUIÇÕES A ORGANIZAÇÕES

O Grupo TYP SA proíbe a realização de contribuições a qualquer organização que possa utilizá-las para fins ilícitos.

12. TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

O Grupo TYP SA promoverá as ações de treinamento e conscientização necessárias para que seus profissionais e colaboradores conheçam e atuem em conformidade com os princípios e as obrigações estabelecidos nesta Política e nos demais documentos que integram o Sistema de Gestão da Integridade

13. COMUNICAÇÃO DE INFRAÇÕES

O Grupo TYP SA dispõe de canais internos e externos para o relato de possíveis descumprimentos, irregularidades ou condutas contrárias ao Código de Ética, à presente Política ou ao Sistema de Gestão da Integridade.

Por meio desses canais, qualquer pessoa poderá comunicar, de boa-fé e com plenas garantias de confidencialidade, anonimato e proteção contra retaliações, qualquer suspeita, preocupação ou informação relacionada a situações e/ou condutas irregulares.

O Grupo TYP SA garante que todas as comunicações serão tratadas com diligência, objetividade e confidencialidade, em conformidade com a legislação aplicável.

Além disso, o Grupo TYP SA compromete-se a cooperar plenamente com qualquer autoridade legalmente constituída e competente para investigar casos de corrupção que solicite sua colaboração.

14. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política por qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício, contratual ou profissional com o Grupo TYP SA é expressamente proibido e poderá resultar na adoção das medidas disciplinares ou contratuais cabíveis, em conformidade com as normas internas e a legislação aplicável.

15. *ORGÃO DE CONTROLE*

As empresas do Grupo TYP SA designaram órgãos de controle ou responsáveis aos quais foram conferidas independência, autoridade e autonomia para implementar e supervisionar o cumprimento desta Política e, de forma geral, do Sistema de Gestão da Integridade, promovendo seu aprimoramento contínuo.

0003-GI-02-R3_PoliticaIntegridade

Final Audit Report

2026-07-21

Created:	2026-07-21
By:	JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAkeCnS2-rtJpplRsopbz0ZJ6fxd0LMxAw

"0003-GI-02-R3_PoliticaIntegridade" History

-  Document created by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
2026-07-21 - 3:47:47 PM GMT
-  Document emailed to JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br) for signature
2026-07-21 - 3:47:52 PM GMT
-  Document emailed to Marcos Ruiz (marcosruiz@engecorps.com.br) for signature
2026-07-21 - 3:47:52 PM GMT
-  Document emailed to ianez@engecorps.com.br for signature
2026-07-21 - 3:47:53 PM GMT
-  Document emailed to Pedro Gomez (pggrad@typsa.es) for signature
2026-07-21 - 3:47:54 PM GMT
-  Email viewed by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
2026-07-21 - 3:48:55 PM GMT
-  Document e-signed by JAIR PRADO (jair.prado@engecorps.com.br)
Signature Date: 2026-07-21 - 3:49:20 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: IMAGE
-  Email viewed by Marcos Ruiz (marcosruiz@engecorps.com.br)
2026-07-21 - 3:53:30 PM GMT
-  Document e-signed by Marcos Ruiz (marcosruiz@engecorps.com.br)
Signature Date: 2026-07-21 - 3:53:47 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: IMAGE
-  Email viewed by Pedro Gomez (pggrad@typsa.es)
2026-07-21 - 4:08:11 PM GMT
-  Document e-signed by Pedro Gomez (pggrad@typsa.es)
Signature Date: 2026-07-21 - 4:08:43 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: MOBILE_DRAW

 Email viewed by ianez@engecorps.com.br

2026-07-21 - 4:15:06 PM GMT

 Signer ianez@engecorps.com.br entered name at signing as José Manoel lañez

2026-07-21 - 4:15:32 PM GMT

 Document e-signed by José Manoel lañez (iane@engecorps.com.br)

Signature Date: 2026-07-21 - 4:15:34 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: TYPE

 Agreement completed.

2026-07-21 - 4:15:34 PM GMT